



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 528, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

"CRIA O PROGRAMA FALA
CIDADÃO".

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Programa FALA CIDADÃO, vinculado a Ouvidoria do Município de Porto Ferreira, nos termos da Lei Complementar nº 175, de 30 de agosto de 2017; com a finalidade de aprimorar e melhorar ainda mais o atendimento ao cidadão, o novo sistema foi desenvolvido com recursos avançados, oferecendo agilidade e segurança no registro das solicitações.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 158, de 26 de setembro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 28 de novembro de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÁ
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.